



**PORTARIA Nº 034/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG**

*“Dispõe sobre a transferência de poderes da Presidência do Diretório Central dos Estudantes da UnirG e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** a conclusão do curso do atual do Presidente do Diretório Central dos Estudantes, e a necessidade da continuidade do mandato da atual Diretoria, que se finda em 2024;

**CONSIDERANDO** por fim, o disposto no Art. 23, § 2º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, que dispõe: *“Compete ao Vice-Presidente: “Substituir o Presidente, no exercício de suas funções, de forma provisória ou definitiva”;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR**, de forma permanente, os poderes da Presidência do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi, para o Senhor **João Pedro Reis de Paula Melo**, Vice-Presidente deste mesmo órgão, em razão da conclusão do curso do atual Presidente.

**Art. 2º** - A transferência de que dispõe o caput do Art. 1º desta Portaria, se torna efetiva e definitiva a partir de 20 de novembro de 2023, nos termos proferidos por este Diretório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 16 de novembro de 2023.

**DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX**  
Presidente do DCE/UnirG